



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
SESSÃO LEGISLATIVA 2022

APROVADO
Em: 14/10/22
Ass: [Signature]
2º Secretário

No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois (14.10.2022), às dezenove horas e trinta minutos (19:30hrs), no Plenário da Câmara Municipal de Pratânia, localizada na Rua Capitão João Batista, número duzentos e cinquenta e quatro (nº 254), realizou-se a trigésima terceira (33ª) Sessão Extraordinária, da Sessão Legislativa de dois mil e vinte e dois (2022), sob a Presidência da Vereadora **SANDRA DE ANDRADE SANTOS** e secretariada pelos Vereadores **ADAUTO ANTÔNIO DA SILVA** e **ODAIR JOSÉ POLIDO**. A Presidente constatou haver quórum mínimo necessário e declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi feita a chamada oral dos Vereadores presentes, tendo sido constatada a presença dos seguintes Edis, em ordem alfabética: **ADAUTO ANTÔNIO DA SILVA, ANA MARIA QUESSADA GIMENES, CASSIANE ALESSANDRA ALVES DA SILVA RODRIGUES, DINO QUESSADA GIMENES, NELSON DE OLIVEIRA SOUZA, ODAIR JOSÉ POLIDO, PAULO HENRIQUE DA SILVA, ROBERTO VALDIR JUSTO JUNIOR e SANDRA DE ANDRADE SANTOS. ORDEM DO DIA:** Em segunda votação (02ª), foram aprovados os **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: "DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL O BENEFÍCIO DO VALE ALIMENTAÇÃO, QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº272/2007 E DÁ PROVIDÊNCIAS", PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"**. Nada mais havendo a ser tratada a Presidente declarou encerrada a trigésima terceira (33ª) Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois (2022). Os vereadores assinaram o livro de presença. Pratânia, quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois (14.10.2022).

Observação: Está Ata foi elaborada de acordo com a gravação de áudio e vídeo da Sessão, disponível em mídia eletrônica.

[Signature]

Presidente

[Signature]

Primeiro Secretário